

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE
ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO, À EMENDA Nº 1 DO
SENADO FEDERAL, OFERECIDA PROJETO DE LEI Nº 742-F, DE 2011.**

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE. Para emitir parecer. Sem
revisão do orador.) - Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação.